



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2011

À Comissão de Orçamento e Contas;
À Diretoria;
Ao Conselho Secional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Seção para o exercício de 2011, para a devida apreciação e discussão, a qual foi precedida de cuidadoso estudo de todos os centros de custos da OAB-SP, bem como dos benefícios instituídos aos/às advogados/as e de seus reflexos financeiros para a Entidade.

O presente orçamento, como nos anos anteriores, foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Departamentos da Secional, Subseções e Escola Superior de Advocacia, procurando atender ao anseio particular de cada uma das áreas sem esquecer a OAB-SP como um todo.

As contribuições anuais dos Advogados/as e Estagiários/as foram ajustadas em 8,4% que, descontada a inflação estimada em 5%, apresentou acréscimo real de 3,2%, passando para os valores de R\$ 793,00 e R\$ 299,00 respectivamente. A aplicação dessa majoração real que representará dispêndio mensal adicional de R\$ 2,08 para os advogados inscritos antes de 2008, foi necessária para fazer face à implantação em 2011 de reclassificação dos cargos e salários dos funcionários desta Secional em consequência de acordo com o Sindicato da classe de trabalhadores. O custo estimado dessa reclassificação incluído nesta proposta orçamentária é de R\$ 3.432.683 que, acrescido das contribuições estatutárias (35% da receita das anuidades) demandará receita adicional de R\$ 5.281.051. Com o intuito de onerar o mínimo possível a classe, a Diretoria da OAB-SP optou por aplicar o acréscimo real de 3,2%



elevando a receita em R\$ 4 milhões, cerca de 75% da necessidade adicional requerida para cumprimento do acordo sindical, sendo a diferença obtida com economias em outras áreas.

As opções de pagamento e política de desconto foram mantidas, ou seja, a anuidade de 2011 poderá ser paga em cota única até 17/01/11 com desconto de 7%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 17/01/11.

A contribuição das Sociedades de Advogados, bem como as demais taxas e emolumentos foram ajustadas pelo mesmo índice, com exceção da taxa de Exame de Ordem que teve sua aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida no mesmo valor de 2010. Também o preço mínimo para o serviço de cópias reprográficas foi mantido em R\$ 0,15, como nos anos anteriores.

Na presente proposta, também foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária no montante de R\$ 15.900.412 pela Defensoria Pública, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte da Defensoria Pública.

Para o exercício orçamentário de 2011, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 5,0%, considerando-se o impacto inflacionário dos preços privados e preços administrados (combustíveis, correios, comunicações, etc.) sobre os custos da OAB-SP. Exceção feita à folha de pagamentos que, para a reposição salarial, prevemos um reajuste de 5% em maio de 2011 além do custo previsto para reclassificação de cargos e salários, conforme comentado anteriormente. Está previsto ainda, o acréscimo de 44 funcionários em 2011 destinados à Escola Superior de Advocacia, Tribunais de Ética, atendimento nas Subseções e adequação do quadro funcional nas áreas de Informática, Recursos Humanos, Pool de Comissões, Financeiro, Serviços Gerais e Cadastro totalizando 2.564 funcionários em 31/12/2011.



Para a cobrança das anuidades do exercício de 2011 deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) incidência multa de 2% sobre o montante após os vencimentos respectivos, atualização monetária de 0,41% ao mês (estimativa de inflação), juros moratórios de 1% ao mês sendo os dois últimos expressos em reais por dia de atraso;
- c) redução de até 50%, de forma escalonada, para os/as advogados/as com até 4 anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2008;
- d) adoção de estímulo para os/as advogados/as com anuidades em atraso quitarem suas obrigações, objetivando a regularização dos atuais inadimplentes;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

A previsão de arrecadação da Receita Líquida Total é de R\$ 159.215.370. Essa cifra exclui as contribuições estatutárias (Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP) no valor de R\$ 55.486.213, correspondendo a 35% das Receitas de Anuidades de Advogados/as e Estagiários/as, e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida Total é de R\$ 130.170.621. O Resultado Líquido previsto para o exercício no total de R\$ 29.044.749 foi apurado, conforme mencionado acima, após provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária. Essa estimativa de reembolso de R\$ 15.900.412 é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa. Foi também mantido o subsídio do Conselho Federal para a construção de nova sede da Seccional no montante de R\$ 4.755.962, e igualmente computado esse valor como Reserva Técnica mantendo nulo o efeito de caixa no exercício. Reserva de contingências no valor de R\$ 2.000.000, representando 1,3% do total da Receita Líquida do exercício figura nesta proposta orçamentária.



Vale lembrar, mais uma vez, que desde 2004 esta Secional tem honrado rigorosamente o compromisso assumido de repassar integralmente as cotas estatutárias. Além disso, vem quitando parcialmente o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000.

Esclareça-se também, que as anuidades atrasadas referentes a exercícios anteriores a 2001, terão seu valor corrigido pela UFESP e, se forem objeto de novação (parcelamento), terão, a partir do novo vencimento, nos pagamentos em atraso, aplicação de atualização monetária pelo IPC (FIPE), multa de 2% sobre o valor atualizado, e juros de 1% ao mês. As anuidades, correspondentes aos exercícios a partir de 2001, para pagamento em atraso, como foram estipuladas em reais, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício em referência.

Oportuno frisar que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, conforme determina o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB.

Os valores das contribuições anuais e das taxas e emolumentos a serem praticados em 2011, bem como os vencimentos, estão no Anexo I.

Todas as rubricas, tanto de Receita quanto de Despesa, acham-se devidamente discriminadas no orçamento ora apresentado.

Assim, submetemos à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, nossa Proposta de Orçamento para o exercício de 2011.

São Paulo, 29 de outubro de 2010.

José Maria Dias Neto
Diretor Tesoureiro

Publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2010 – Poder Judiciário – volume 4 – nº. 227 – Págs. 1/5